



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 215/2022

CANDELÁRIA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do **Vereador que a este subscreve**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, encaminha a Vossa Excelência cópia de resposta do Prefeito Municipal de Candelária, sr. Nestor Ellwanger dirigida à sua pessoa, oportunidade em que solicitara ao Chefe do Executivo pedido através do Ofício 102/2022 que realizasse o estudo da possibilidade de o Município de Candelária firmar Convenio de Cooperação com o município de Novo Cabrais, para Gestão Associada de Serviços Públicos nas áreas Limítrofes, a exemplo do que já ocorreu com o Município de Cerro Branco, através do Projeto de Lei apreciado e aprovado na Casa, de número 152/2021 (cujas cópia encontra-se anexa), afim de realizar serviços que se fazem necessários entre as localidades limítrofes, ressaltando inclusive, que existe uma ponte que as comunidades de ambas as localidades utilizam, próximo ao local conhecido como “Passo da Figueira” e no Corredor do Arlindo Jung.

Sendo o assunto de extrema relevância, sr. Prefeito, e diante da resposta do Prefeito de Candelária através do Ofício 086/2022 (cópia anexa) de que **“até o momento não aconteceu tratativas em relação ao convênio com o município de Novo Cabrais. Em caso de ocorrer solicitação, somos plenamente favoráveis”**, percebendo-se desta forma, que o Prefeito de Candelária, através deste Ofício “joga” uma possível tratativa para responsabilidade do Poder Executivo de Novo Cabrais.

Para Vosso conhecimento, sr. Prefeito, encaminhamos cópia do Ofício que gerou este assunto, da resposta do Prefeito Nestor Ellwanger em relação ao pedido, bem como, do Projeto de Lei apreciado e aprovado na Casa, que firmou Convênio de Cooperação com o município vizinho de Cerro Branco, para quem sabe, possa o relevante assunto ser devidamente viabilizado entre os dois Poderes Executivo, beneficiando desta forma, as comunidades dos dois Municípios.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal de Novo Cabrais/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS